

LEI Nº 1.319/2006

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2006”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2006, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 109.063,00** (cento e nove mil e sessenta e três reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.319/2006

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

CRÉDITO ESPECIAL

09.00 – Gerência de Desenvolvimento Econômico

09.01 – Gerência de Desenvolvimento Econômico

04.122.202 – Gestão das Atividades Meio do Município

1.045 – Execução do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - **PRONAT**

Elemento de Despesa

449052 – Equipamento e Material Permanente **R\$ 109.063,00**

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR **R\$ 109.063,00**
